LEI Nº 1.150, de 14 de Setembro de 1999.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CODOENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica concedido Título de Cidadão codoense a Dra. Maria Madalena Alves Serejo, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de Setembro de 1999.

Ricardo A ntônio A rcher (Prefeito Municipal de Codó)